



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**  
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 34/2025

Aos dez dias do mês de Novembro de 2025, às 14:00h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo – Relator, Procurador Legislativo Lucas Chananeco e a Assessora Danieli C. Garcia Conceição, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 159/2025 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei 164/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 166/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 23.658,75 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. Projeto de Lei 167/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 168/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 169/2025 - Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com o Coral São Jerônimo e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 11/2025 - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00. Projeto de Resolução nº12/2025 - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.450,00. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles  
Presidente

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo  
Relator

Lucas Chananeco de Souza  
Procurador Legislativo

Danieli C. Garcia Conceição